



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita

*LEI Nº 969, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.*

*“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica denominada de **Euclides Simões da Silva**, a Rua por trás do Cemitério Público Municipal “Nossa Senhora do Carmo”, com início na estrada de Cuité ao povoado Bujari em nosso município.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Cuité, 12 de novembro de 2013.*

  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita de Cuité